



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0005/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.318/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa regular o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público; e revoga dispositivo e lei correlatos.

Trata-se de propositura de caráter regulatório que não cria despesas diretamente, sendo que as despesas decorrentes das contratações de que trata somente poderão ocorrer mediante prévia previsão em orçamento, conforme dispõe o projetado Artigo 5º.

Nesse sentido, o próprio Executivo informa, às fls. 14, que o impacto orçamentário-financeiro desta propositura é nulo.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de março de 2021.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos